



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 128/2017

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAÇÃO DE 03 MATA BURROS LOCALIZADOS EM PROPRIEDADES RURAIS DA REGIÃO DENOMINADA FARIAS.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta Vereadora foi procurada por fazendeiros da região denominada Farias os quais solicitaram que intervisse junto a Administração no sentido que seja colocados mata-burros nos locais abaixo citados:

- Na fazenda Alto das Cruzes, região Farias, proprietário Sr José Leonardo Faria – celular: (37) 999516393. Segundo o proprietário, há dois anos uma firma que estava extraindo madeira da Fazenda Stallo insistiu em passar com caminhões lotados com sobre carga no referido local ocasionando a quebra do mata burro e desde a época, este não foi consertado.

O proprietário, conhecido por Laranja, afirmou que necessita deste mata burro, pois caminhões passam sobre ele carregando leite e o mesmo está para cair devido o estrago feito com os caminhões carregados de eucaliptos há 2 anos atrás.

- Na fazenda São José, região dos Farias, proprietário Sr Antonio José de Castro- celular-(37) 999439448. o proprietário afirmou que a falta do mata burro dificulta e atrasa todo o serviço. Com o mata burro seu trabalho com o transporte de leite e café seria facilitado. Facilitaria também para as pessoas que vão para os Cabrestos, pois o caminho seria muito menor.

- Na fazenda Pântano, região Farias, proprietário Senhor José Wellington da Costa o mata burro existente está quebrado, preso apenas em uma de suas hastes e praticamente soterrado.

Antes, por esses mata burros transitava não somente caminhões de leite, mas também ônibus escolares e veículos de grande e pequeno porte.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Vale ressaltar que, por falta dos mata-burros, todos que dependem do mesmo têm que passar por um desvio. Em períodos de chuvas, quando o ônibus escolar vai passar por esse desvio, a auxiliar de transporte tem que descer do ônibus, ir até o colchete ou porteira, abrir, esperar o ônibus passar, fechar o tal colchete ou a porteira e só depois adentrar novamente ao ônibus, estando a funcionária sujeita à chuvas e lama acumulada na estrada.

Portando em atendimento aos proprietários de fazendas e proprietários de veículos de transporte de pequeno e grande porte venho através desta solicitar de V. Excia que seja encaminhado ao Órgão competente desta Administração no sentido que seja tomada as devidas providências em caráter de urgência para esses atendimentos antes que se inicie o período da safra.

Ressalto que esses pedidos foram feitos diretamente com o chefe do executivo em fevereiro, cobrado novamente em março e abril, mas até o presente momento nada foi feito.

Conforme disposição regimental (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 22 de junho de 2017.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020



22/07/2017
às 16:14 h